



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT
Gabinete do Vereador Carlos Fernando Pereira de Oliveira

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº _____, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

Projeto de Lei nº:	Projeto de Lei nº 118, de 31 de outubro de 2025.		
Emenda Orçamento nº:	Emenda Impositiva nº _____, de 2025.		
Tipo de Emenda:	Emenda Individual Impositiva		
Ordem de Prioridade:	2ª		
Autoria:	Vereador Carlos Fernando Pereira de Oliveira		
Beneficiário:	Videira Igreja em Celulas CNPJ: 26.033.214/0001-58 Rua Arnaldo Estevão – S/N – Centro		
Objetivo:			
O presente recurso destina-se ao desenvolvimento do Projeto Valores, iniciativa de caráter social e recreativo da Igreja, voltada à promoção do bem-estar e ao fortalecimento físico, mental, social e espiritual de crianças, juvenis e da comunidade em geral. Para a execução das atividades propostas, faz-se necessária a aquisição e contratação dos seguintes itens: • Camisetas de uniforme para crianças e jovens; • Camisetas de uniforme para a equipe de servos; • Coletes coloridos destinados às atividades com crianças e juvenis; • Alimentação para eventos, encontros e reuniões; • Locação de espaço adequado para a realização de atividades e eventos com crianças e jovens; • Locação de ônibus para transporte e traslado dos participantes; • Materiais didáticos, tais como bíblias, livros, cards e demais recursos de apoio pedagógico e espiritual			
Resumo da Emenda			
Valor da Emenda	R\$ 21.235,72		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO			
Identificação do Orçamento	Crédito	Código	Identificação do Crédito Orçamentário
Órgão:		01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT
Gabinete do Vereador Carlos Fernando Pereira de Oliveira

Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa:	0010	PROJEÇÃO SOCIAL
Ação:	2.298	MANTER OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Crédito Orçamentário:	3.3.50	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS
Emenda (+):	R\$	21.235,72

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO			
Identificação do Orçamento	Crédito	Código	Identificação do Crédito Orçamentário
Orgão:		01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Unidade Orçamentária:		99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Sub unidade:		999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Função:		99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Subfunção:		999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Programa:		9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Ação:		9.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Crédito Orçamentário:		9.9.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Emenda (-):	R\$		21.235,72

Pedra Preta, 8 de dezembro de 2025.

Carlos Fernando Pereira de Oliveira
Vereador

Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-1266 ou (66) 99616-0421 – Email: fernandodogelvalino@gmail.com

[Imprimir](#)

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT de Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

P93b8baaac051d8e03d9a095d2a4c217eK10277

Tipo de Proposição: **Emenda
Impositiva**

Autor: **Fernando do Gelvalino**

Enviada por: **Fernando Oliveira
(Fernando)**

Descrição: **Videira Igreja em Células**

Data de Envio: **09/12/2025 13:55:35**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Fernando do Gelvalino

